



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 12898/2025/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data de assinatura

Ao Senhor

**BRUNO LEITÃO PRAXEDES**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério dos Transportes, CEP 70.044-902 – Brasília/DF

*aspar@transportes.gov.br*

**Assunto: Construção do túnel no morro dos cavalos localizado na rodovia BR-101.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50505.021555/2025-49.

Senhor Chefe,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 667/2025/ASPAR/GM (SEI nº 31361759), de 15/04/2025, que versa sobre o assunto em epígrafe de interesse do Deputado Estadual Júlio Garcia (PSD/SC), que por meio do Ofício GP/DL/0540/2025 (SEI nº 31361764), de 10/04/2025, olicita prioridade à construção do túnel do Morro dos Cavalos localizado na rodovia BR-101.
2. A título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe o DESPACHO SUCON (SEI nº 31385119), elaborado pela Superintendência de Concessão da Infraestrutura, onde a matéria foi objeto de manifestação no Processo nº 50500.011151/2025-97, em 03/04/2025, tratando de idêntica demanda.
3. Ademais, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail [aspar@antt.gov.br](mailto:aspar@antt.gov.br) ou pelo telefone desta Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES**

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES, Chefe da Assessoria Especial**, em 16/04/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31385036** e o código CRC **9F4641B7**.

---

Referência: Processo nº 50505.021555/2025-49

SEI nº 31385036

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DIRETORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

**SUCON**

**DESPACHO**

**Processo nº:** 50500.011151/2025-97

**Destinatário:** Coordenação de Demandas Federativas (CODEM)

**Assunto:** Construção do túnel no morro dos cavalos localizado na rodovia BR-101. - Autopista Litoral Sul

**Data:** (na data da assinatura eletrônica)

Senhor Coordenador,

1. Refiro-me ao Despacho CODEM (SEI nº 30455761), que encaminha o pleito do Deputado Estadual Júlio Garcia (PSD/SC), por meio da Moção nº 0003/2025 (SEI nº 30187156), de 03/02/2025, na qual solicita prioridade para a construção do túnel do Morro dos Cavalos, localizado na rodovia BR-101, no município de Palhoça, na região metropolitana de Florianópolis.
2. No decorrer do processo de repactuação dos contratos de concessão da Autopista Litoral Sul (BR-116/376/PR e BR-101/SC) e da Autopista Planalto Sul (BR-116/PR/SC) serão discutidas as obras e melhorias passíveis de inclusão nos contratos, com vistas a garantir a trafegabilidade, a fluidez e a segurança dos usuários das rodovias BR-101/116/SC.
3. Nesse sentido, destacamos que a presente demanda será oportunamente analisada pela equipe técnica desta Agência Reguladora e submetida à deliberação da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (Secex Consenso) do Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito do processo de repactuação dos referidos contratos.
4. Sendo essas as informações disponíveis até o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Stéphane Louis Georges Quebaud**

Superintendente Substituto de Concessão da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **STÉPHANE LOUIS GEORGES QUEBAUD, Superintendente Substituto(a)**, em 03/04/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30513967** e o código CRC **F0B674C8**.